

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**INÍCIO ÀS \_\_\_\_\_ HORAS.**

**TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL,  
REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Pequeno Expediente**

1. Bom dia aos Nobres Vereadores e população aqui presente.
2. Registro a presença de todos os vereadores.
3. Sob a proteção de Deus, declaro aberta a Trigésima Segunda Sessão Ordinária do ano de 2025.
4. Peço para o Vereador Sr. \_\_\_\_\_ fazer a leitura de um trecho Bíblico.
5. Conforme determina o Artigo 127, Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa coloco em votação a ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária, quem concordar permaneça sentado, quem discordar levanta-se.
6. Declaro aprovada por unanimidade a ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sapezal realizada aos oito dias do mês de dezembro do ano de 2025.
7. Leitura do Ofício da Mensagem e do Projeto de Lei Executivo nº 051/2025, recebido do Poder Executivo Municipal, o qual foi encaminhado às comissões competentes.
8. Conforme solicitado, coloco em votação o Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei Executivo nº 051/2025.
9. Quem discordar manifeste-se por gentileza.
10. Declaro aprovado por \_\_\_\_\_ votos/unanimidade o Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei Executivo nº 051/2025.
11. Leitura da Mensagem e do Projeto de Lei Legislativo nº 038/2025, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sapezal, o qual foi encaminhado às comissões competentes.
12. Conforme solicitado, coloco em votação o Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei Legislativo nº 038/2025.
13. Quem discordar manifeste-se, por gentileza.
14. Declaro aprovado por \_\_\_\_\_ votos/unanimidade o Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei Legislativo nº 038/2025.
15. O Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, diz o seguinte:

**“Art. 186. Nas sessões em que se devam discutir as contas do Município, o expediente se reduzirá em 30 minutos e a Ordem do Dia será destinada exclusivamente à matéria”.**

16. Portanto, hoje a Ordem do Dia será exclusiva para apreciação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Sapezal, relativas ao exercício de 2024.

**Grande Expediente**

17. Faço a chamada dos Oradores inscritos, conforme ordem de sorteio, lembrando aos Senhores Edis que o prazo para uso da tribuna será reduzido em atendimento ao Artigo 186 do Regimento Interno.
18. Suspendo a sessão por 05 (cinco) minutos.

**Ordem do Dia.**

19. Leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.
20. Leitura do Parecer Prévio nº 9/2025 – Plenário Presencial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
19. Conforme determina o Artigo 5º, Inciso LV (55) da Constituição Federal deixo a palavra aberta para o Sr. Valcir Casagrande – Ex - Prefeito Municipal, (ou seu representante legal) caso queira manifestar-se sobre o assunto.
20. Registrar a ausência/presença, e o uso ou não da palavra pelo ex-prefeito, bem como de seu representante legal. **(Obrigatório registrar de acordo com o que acontecer).**
21. Coloco em discussão o Parecer Prévio nº 9/2025 – Plenário Presencial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para que os Nobres Vereadores se pronunciem sobre a matéria.
22. De acordo com o que determina o Inciso II, do Artigo 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o Inciso X, do Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa o referido parecer somente deixará de prevalecer pelo voto de dois terços dos membros da Casa.
23. Os senhores vereadores deverão votar SIM se favorável ao Parecer nº 9/2025 – do TCE de MT, e NÃO se contrário ao Parecer.
24. Está aberta a Votação.

<b>VOT. NOMINAL DO PARECER Nº 9/2025 – TCE – DISC. ÚNICA</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANDRÉ POZZOBOM		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA		
BARBARA BONGIOLLO SACHETTI		
HELENILDO DOS REIS PEREIRA		
JOILSONSILVA DE ASSUNÇÃO		
JULIANO ALVES DELMONDES		
LEANDRO SAMPAIO DA SILVA		
MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MAURO ANTÔNIO GALVÃO		
MIGUEL HENRIQUE DA SILVA		
<b>RESULTADO FINAL</b>		

25. Encerrada a votação.
26. Fica aprovado o Parecer Prévio nº 9/2025 – Plenário Presencial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por \_\_\_\_\_ votos.
27. Leitura e votação do Decreto Legislativo nº 08/2025.
29. Os senhores vereadores deverão votar SIM se favorável ao Decreto Legislativo nº 08/2025, e NÃO se contrário ao Decreto.
30. Está aberta a Votação.

<b>VOT. NOMINAL DO DECRETO Nº 08/2025 – DISC. ÚNICA</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANDRÉ POZZOBOM		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA		
BARBARA BONGIOLLO SACHETTI		
HELENILDO DOS REIS PEREIRA		
JOILSONSILVA DE ASSUNÇÃO		
JULIANO ALVES DELMONDES		
LEANDRO SAMPAIO DA SILVA		

MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MAURO ANTÔNIO GALVÃO		
MIGUEL HENRIQUE DA SILVA		
<b>RESULTADO FINAL</b>		

31. Encerrada a votação.
32. Declaro aprovado o Decreto Legislativo nº 08/2025, Câmara Municipal de Sapezal, por \_\_\_\_\_ votos.
21. Conforme disposto no artigo 41 do Regimento Interno desta Casa de Leis hoje deverá ser instituída a Comissão Representativa para o Recesso Parlamentar entre os dias 23 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.
22. A formação da Comissão Representativa foi acordada anteriormente entre todos os vereadores, então passamos a Leitura, apreciação e votação do Projeto de Resolução nº 09/2025, que institui Comissão Representativa da Câmara Municipal de Sapezal.
23. Leitura, apreciação e votação do Projeto de Resolução nº 09/2025 – Institui Comissão Representativa da Câmara Municipal de Sapezal, para o período de recesso parlamentar de 23 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.
24. Coloco em discussão o Projeto de Resolução.
25. De acordo com o art. 156 do Regimento Interno o quórum para aprovação desta matéria é a maioria simples dos membros da Câmara.
26. Está aberto para votação.

<b>VOT. NOMINAL DA RESOLUÇÃO Nº 9/2025 – DISC. ÚNICA</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANDRÉ POZZOBOM		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA		
BARBARA BONGIOLLO SACHETTI		
HELENILDO DOS REIS PEREIRA		
JOILSONSILVA DE ASSUNÇÃO		
JULIANO ALVES DELMONDES		
LEANDRO SAMPAIO DA SILVA		
MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MAURO ANTÔNIO GALVÃO		
MIGUEL HENRIQUE DA SILVA		
<b>RESULTADO FINAL</b>		

27. Encerrada a votação.
28. Declaro aprovado por \_\_\_\_\_ votos em única discussão o Projeto de Resolução nº 09/2025, conforme apresentado.

#### Considerações Finais

33. Encerrada a Ordem do Dia deixo a palavra livre para as ponderações finais, lembrando aos Nobres Pares que o tempo máximo é de 3 (três) minutos e não é permitido discorrer sobre matéria vencida.
34. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada esta sessão.

Às \_\_\_\_\_ horas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.